

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.le.br

MOÇÃO Nº 003/2022

DE APELO AO PREFEITO, QUE VIABILIZE
UM ESTUDO NO SENTIDO DE
CONTRATAR UMA EMPRESA QUE
REALIZE EXAMES DE MAMOGRAFIA.

O Vereador Maicon Siqueira, nos termos do inciso IV do artigo 152 da Resolução nº 001/91, apresenta **MOÇÃO DE APELO ao prefeito do Município, para que viabilize um estudo em caráter de urgência no sentido de contratar uma empresa que realize exames de mamografia para o atendimento da saúde da população de Embu-Guaçu;** pelos motivos abaixo expostos:

CONSIDERANDO que o câncer é considerado um problema de saúde pública em todo o mundo e sua incidência cresceu 20% na última década. No Brasil, é a segunda causa de morte por doença. A estimativa do Instituto Nacional de Câncer (Inca) é de aproximadamente 576 mil novos casos em 2014. Em 2011, houve mais de 184 mil mortes pela doença. Segundo a Organização Mundial da Saúde, a expectativa para 2030, em todo o mundo, é de 27 milhões de novos casos e 17 milhões de óbitos. Os países em desenvolvimento serão os mais afetados, incluindo o Brasil.

CONSIDERANDO que a doença é uma das grandes preocupações mundiais em políticas de saúde. Tal problemática é tão preocupante que, em 2012 foi aprovada a lei nº. 12.732, que defende o prazo de 60 dias da assinatura do laudo patológico para o começo do tratamento, ou seja, limita o prazo, com vistas a propiciar melhores resultados na recuperação e, conseqüentemente, uma maior probabilidade de sucesso no tratamento.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.le.br

CONSIDERANDO que o nosso Município não dispõe de um mamógrafo para realização do referido exame, fazendo com que as mulheres de nossa cidade (normalmente mulheres acima de 40 anos) tenham que se deslocar para outros municípios, situação essa que se complicou ainda mais com a atual pandemia do COVID 19;

Sendo assim, com grande clamor, apresento a presente **MOÇÃO DE APELO**, requerendo este parlamentar, bem como os demais vereadores que venham a subscrevê-la, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja encaminhada a referida moção ao Prefeito do Município do Embu-Guaçu.

Que cópia do deliberado pelo Plenário, seja dada ciência a Secretaria Municipal de Saúde de Embu-Guaçu.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 22 de fevereiro de 2022.

Maicon Siqueira
Vereador – PSC

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.le.br

APOIO:

Edmilson Cabeleireiro
Vereador – MDB

Joãozinho do Cavalo
Vereador – PTB

Toninho Valflor
Vereador Presidente – MDB

João Sené
Vereador – DEM

Carlinhos
Vereador – REPUBLICANOS

Joaquim da Aposentadoria
Vereador – PP

Prof. Carlos Shyton
Vereador – CIDADANIA

Lucas da Saúde
Vereador – PSC

Clebinho Jogador
Vereador – PV

Professor Colle
Vereador – MDB

Engenheiro Barros
Vereador – PTB

Isaias Coelho
Vereador – CIDADANIA